



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 021/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**Aprova a suspensão temporária do Curso Técnico em Móveis Subsequente, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo 23242.000011/2018-80; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer nº 002/2018/CEE; do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 001/2018, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 27 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a suspensão do Curso Técnico em Móveis Subsequente, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, criado pela Resolução *Ad Referendum* nº 005/2010, retificada pela Resolução nº 045/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de março de 2018.

---

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE